



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N° 003/2023**

**PROCESSO LICITATORIO: N° 096/2023**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO** – Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projetos e no edital e seus anexos.

**I- DA INSTALAÇÃO:** Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (**31.10.2023**), na cidade de Ribas do Rio Pardo–MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, reuniram-se, a partir das **08h:00min**, em sessão pública, a CPL - Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada pelos membros: Nilvani Souza de Paula, Lorena Cezarin da Silva e Everson Santos de Souza, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, sob presidência do 1º com o propósito de apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Concorrência sob nº 003/2023 do Processo Licitatório nº 096/2023, foi declarada aberta a sessão recebimento da documentação de habilitação e propostas, e julgamento da habilitação, apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por finalidade o(s) seguinte(s) Objeto(s).

**II- DO OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projetos e no edital e seus anexos.

**III – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:** Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, às empresas abaixo citadas:



Empresa	CNPJ	Representante	CPF
Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP	01.326.359/0001-16	Marcos Antonio Queiroz	444.930.371-72
BLK Construtora Ltda - ME	40.442.819/0001-23	Tony Killepper de Lima	448.878.251-53
Predial Construções Ltda – EPP	13.676.569/0001-13	Marcia Fortunato Correia	023.655.722-00

Deixaram os envelopes de habilitação e proposta para esta sessão a (s) seguinte (s) empresa (s):

Empresa	CNPJ
Ecol Engenharia e Comércio Ltda EPP	15.428.774/0001-95
Rafael Tognini Pereira Ltda. – EPP	26.770.119/0001-37
Gimenez Engenharia Ltda. – EPP	04.381.032/0001-35

**IV – DA VERIFICAÇÃO E RUBRICA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA** - Transposto a identificação da (s) empresa (s) licitante (s), foi verificado quanto ao atendimento do edital e a inviolabilidade dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” apresentados, sendo estes rubricados pelos presentes autorizados.

Nada sendo constatado com relação aos envelopes, a Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – “HABILITAÇÃO”.

**V – DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:** Inicialmente anunciou-se a presença do servidor Antonio Santana Hartelsberger Arquiteto e Urbanista, para análise da documentação técnica.

Na sequência procedeu-se a análise da documentação de habilitação das licitantes participantes no presente certame, sendo apurado:

**Da empresa Predial Construções Ltda – EPP:**

A licitante apresentou a documentação abaixo vencida:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014).

Verificando que se trata de empresa de porte “EPP” de conformidade com o item 8.1.2.1 letra “a” do edital, considera-se o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/06.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



**Da empresa BLK Construtora Ltda - ME:**

A licitante apresentou a documentação abaixo positiva:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de **Certidão de Débitos** que comprove regularidade junto aos tributos no mínimo mobiliários, na forma da lei.

Verificando que se trata de empresa de porte "ME" de conformidade com o item 8.1.2.1 letra "a" do edital, considera-se o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/06.

A licitante apresentou para atendimento da habilitação técnica sub item 6.4.5 referente capacidade técnico profissional a planilha com serviços mais não apresentou acervo técnico desta, bem como apresentou certidão de acervo técnico CAT de outra obra porem não apresentou planilha com os serviços, não havendo a possibilidade de verificação da parcela de maior relevância e valor significativo do objeto, conforme quadro abaixo:

Item da Planilha Orçamentária	Descrição	Unid.	Quantidade
4.1.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	654
6.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	4.130,00
6.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO TERMOACÚSTICA SIMPLES 0,43MM COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	M <sup>2</sup>	635

Considerando o Acórdão n. 1211/2021-P: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado.

Objetivando ampliar a competitividade e maior vantajosidade a administração pública, a presidente da CPL anunciou que será realizada diligência com vistas a apurar o acima relatado.

As empresas abaixo especificadas apresentaram todas as documentações solicitadas de conformidade com o edital:

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS  
CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



- Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP
- Ecol Engenharia e Comércio Ltda EPP
- Rafael Tognini Pereira Ltda. – EPP
- Gimenez Engenharia Ltda. – EPP

Diante do exposto acima, referente a análise das documentações de habilitação, julga-se:

**REGULARES e HABILITADAS** para o presente certame as empresas:

Empresa	CNPJ
Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP	01.326.359/0001-16
Predial Construções Ltda – EPP	13.676.569/0001-13
Ecol Engenharia e Comércio Ltda EPP	15.428.774/0001-95
Rafael Tognini Pereira Ltda. – EPP	26.770.119/0001-37
Gimenez Engenharia Ltda. – EPP	04.381.032/0001-35

A empresa abaixo especificada será objeto de diligencia para finalização da análise das documentações de habilitação

BLK Construtora Ltda - ME	40.442.819/0001-23
---------------------------	--------------------

**VI - DO RECURSO HIERARQUICO** – A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo aos interessados de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**VII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da comissão de licitação, técnicos e representantes dos licitantes presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de outubro de 2023.

Nilvani Souza de Paula  
Presidente da C.P.L.

Everson Santos de Souza  
Membro C.P.L.

Lorena Cezarini da Silva  
Membro C.P.L.



Jorge Antonio Santana Hartelsberger  
Arquiteto e Urbanista

Marcos Antonio Queiroz

Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP  
CNPJ nº 01.326.359/0001-16

Tony Killepper de Lima  
BLK Construtora Ltda - ME  
CNPJ nº 40.442.819/0001-23

Marcia Fortunato Correia  
Predial Construções Ltda – EPP  
CNPJ nº 13.676.569/0001-13